



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **68.818.707/0001-43** DUNS®: **910217918**
 Razão Social: **VOLMAR DAS CHAGAS**
 Nome Fantasia: **AUTO ELETRICA CHAGAS**
 Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **30/01/2024**
 Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**
 MEI: **Não**
 Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
 Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
 Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
 Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	27/08/2023
FGTS	Validade:	22/03/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	30/08/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Sem Informação	(*)
Receita Municipal	Validade:	28/04/2023

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/04/2023**

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
4	930	Horas	Serviços, na manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa do sistema elétrico dos veículos de linha leve (carros de passeio e veículo tipo camionete/utilitário)	Própria	88,00	81.840,00
5	140	Horas	Serviços, na manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa do sistema elétrico dos veículos tipo van e ambulância	Própria	82,00	11.480,00
6	120	Horas	Serviços, na manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa do sistema de ar condicionado dos veículos tipo van e ambulância.	Própria	110,00	13.200,00
8	580	Horas	Serviços, na manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa do sistema de ar	Própria	110,00	63.800,00

A empresa, Volmar das Chagas estabelecida a Rua Deonísio Sedor, nº 49, Barracão, Bairro Santa Rita, na cidade de Marmeleiro – PR, inscrita no CNPJ sob nº 68.818.707/0001-43, neste ato representada por Volmar das Chagas, empresário, RG 4.270.590-0 SSP/PR e CPF 706.473.649-72, residente na Rua Deonísio Sedor, nº 49, Bairro Santa Rita, Marmeleiro – PR, CEP 85.615-000, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Marmeleiro, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2023, conforme abaixo discriminado:

PROPOSTA COMERCIAL

ANEXO II

OBJETO: contratação de empresa para realização de serviços de manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa do sistema elétrico de ar condicionado dos veículos multimarca da frota municipal

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2023

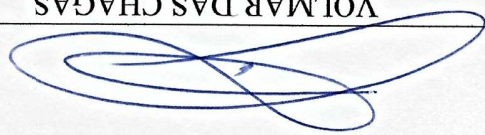
EDITAL DE PREGÃO Nº 005/2023

Rua Deonísio Sedor, nº 49, Barracão, Santa Rita, CEP: 85.615-000 - Marmeleiro – PR
 CNPJ: 68.818.707/0001-43
 volmardaschagas@hotmail.com fone: (46) 3525-1532

VOLMAR DAS CHAGAS

68.818.707/0001-43
 VOLMAR DAS CHAGAS
 RUA DEONISIO SEDOR, 49
 SANTA RITA CEP: 85615-000
 MARMELLEIRO - PR

VOLMAR DAS CHAGAS
 Empresário
 RG 4.270.590-0 SSP/PR CPF 706.473.649-72



Marmeleiro - PR, 03 de março de 2023.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Banco do Brasil
 Agencia 2282-9
 Conta 10877-4

A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.
 Prazo máximo de execução/entrega dos serviços/materiais será de acordo com o ANEXO I do edital.
 A proponente obriga-se a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

Valor total R\$ 170.320,00 (Cento e setenta mil trezentos e vinte reais).

Valor Total				
condicionado veículos de				
linha leve (carros de passeio				
e veículo tipo				
camionete/utilitário)				
				170.320,00

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/03/2023 15:23:39

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **VOLMAR DAS CHAGAS**
CNPJ: **68.818.707/0001-43**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL
NIRE 41103864001
CNPJ 68.818.707/0001-43
VOLMAR DAS CHAGAS**

VOLMAR DAS CHAGAS, brasileiro, casado sob comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 04/09/1968, inscrito no CPF/MF sob nº 706.473.649-72, portador da carteira de identidade RG nº 42705900 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Deonísio Sedor, nº 49, Bairro Santa Rita, na cidade de Marmeleiro, Paraná, CEP 85615-000.; Empresário Individual, sob o nome empresarial **VOLMAR DAS CHAGAS**, com sede na Rua Vinte e Um, nº 49, Santa Rita, na Cidade de Marmeleiro, Paraná, CEP 85615-000, inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41103864001 e no CNPJ/MF sob nº 68.818.707/0001-43, Resolvem assim, alterar e consolidar o Instrumento de Inscrição:

Cláusula Primeira – O objeto social do Empresário Individual fica alterado para: Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; Comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores e Comercio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores.

Cláusula Segunda - Fica alterado o endereço do Empresário Individual para: Rua Deonísio Sedor, nº 49, Barracão, Bairro Santa Rita, na Cidade de Marmeleiro, Paraná, CEP 85615-000.

Cláusula Terceira - Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

Cláusula Quarta - Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

**INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO
NIRE 41103864001
CNPJ 68.818.707/0001-43
VOLMAR DAS CHAGAS**

**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL
NIRE 41103864001
CNPJ 68.818.707/0001-43
VOLMAR DAS CHAGAS**

VOLMAR DAS CHAGAS, brasileiro, casado sob comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 04/09/1968, inscrito no CPF/MF sob nº 706.473.649-72, portador da carteira de identidade RG nº 42705900 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Deonísio Sedor, nº 49, Bairro Santa Rita, na cidade de Marmeleiro, Paraná, CEP 85615-000.; Empresário Individual, sob o nome empresarial **VOLMAR DAS CHAGAS**, com sede na Rua Deonísio Sedor, nº 49, Barracão, Bairro Santa Rita, na Cidade de Marmeleiro, Paraná, CEP 85615-000, inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41103864001 e no CNPJ/MF sob nº 68.818.707/0001-43, Resolvem assim, alterar e consolidar o Instrumento de Inscrição:

Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC)- O Empresário Individual gira como nome empresarial de **VOLMAR DAS CHAGAS**.

Cláusula Segunda - DO CAPITAL (ART. 968, III, CC) - O capital é de **R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)** totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País.

Cláusula Terceira - DA SEDE (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: Rua Deonísio Sedor, nº 49, Barracão, Bairro Santa Rita, na Cidade de Marmeleiro, Paraná, CEP 85615-000.

Cláusula Quarta - DO OBJETO (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, Comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores e Comercio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores.

**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL
NIRE 41103864001
CNPJ 68.818.707/0001-43
VOLMAR DAS CHAGAS**

Cláusula Quinta - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEINº 8.934, DE 1994) - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

Cláusula Sexta - DAS FILIAIS (ART. 969 CC) - Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

Cláusula Sétima - DO ENQUADRAMENTO - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006)

Cláusula Oitava - DO FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Marmeleiro— Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Marmeleiro-PR, 20 de Dezembro de 2021.

VOLMAR DAS CHAGAS



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VOLMAR DAS CHAGAS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
70647364972	VOLMAR DAS CHAGAS



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/01/2022 09:24 SOB Nº 20218477147.
PROTOCOLO: 218477147 DE 21/12/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200020680. CNPJ DA SEDE: 68818707000143.
NIRE: 41103864001. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/12/2021.
VOLMAR DAS CHAGAS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de MARMELEIRO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

VOLMAR DAS CHAGAS - ME

CNPJ: 68.818.707/0001-43

Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de MARMELEIRO. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

MARMELEIRO, 27 de Fevereiro de 2023



Douglas Eduardo Barbieri Scopel
Distribuidor





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 68.818.707/0001-43 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/03/1993
NOME EMPRESARIAL VOLMAR DAS CHAGAS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AUTO ELETRICA CHAGAS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R DEONISIO SEDOR	NÚMERO 49	COMPLEMENTO BRCAO BARRACAO
CEP 85.615-000	BAIRRO/DISTRITO SANTA RITA	MUNICÍPIO MARMELEIRO
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO VOLMARDASCHAGAS@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (46) 3525-1532		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/02/2023** às **14:00:10** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO E LOCALIZAÇÃO

Nº 211-0

Razão Social / Nome:	VOIMAR DAS CHAGAS - ME	
Endereço:	RUA VINTE E UM	49
	30705 COM. DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS	SANTA RITA
Atividade:	20931 OFICINA MECANICA	
CNPJ/CPF:	68818707000143	
Área Útil m²:	40,00	
Processo n.º:	015660	
Início de Atividade:	01/02/1994	

O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA DEVERÁ SER EXPOSTO EM LOCAL VISÍVEL
VÁLIDO SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE GUIA COMPROVANDO O PAGAMENTO.

DIRETOR DO DPTO. DE FINANÇAS

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
32000673-20	68.818.707/0001-43	02/1994

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	VOLMAR DAS CHAGAS
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA DEONISIO SEDOR, 49, BRCAO BARRACAO - SANTA RITA - CEP 85615-000 FONE: (46) 3525-1532
Município de Instalação	MARMELEIRO - PR, DESDE 02/1994 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica	213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4530-7/04 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	706.473.649-72	VOLMAR DAS CHAGAS	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 29/03/2023.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 32000673-20

Emitido Eletronicamente via Internet
27/02/2023 14:06:06



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



ESTADO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
C.N.P.J: 76.205.665/0001-01

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 804/2023

Contribuinte

Nome/Razão: 73377 - VOLMAR DAS CHAGAS

CNPJ/CPF: 68.818.707/0001-43

Endereço: Rua DEONISIO SEDOR, 49

Complemento: BARRACAO

Bairro: SANTA RITA

Cidade: Marmeleiro - PR

Finalidade

SITUAÇÃO FISCAL

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
27/02/2023	28/04/2023

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dividas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado **C E R T I F I C O** que, em nome de **VOLMAR DAS CHAGAS** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Marmeleiro - PR, 27 de fevereiro de 2023

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
 DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 68.818.707/0001-43 DUNS®: 910217918
Razão Social: VOLMAR DAS CHAGAS
Nome Fantasia: AUTO ELETRICA CHAGAS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado - Possui pendência

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: 3200067320
Inscrição Municipal: 211

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade:
Código de Controle:

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 28/04/2023
Código de Controle: WGT211201-000-IJKCUPQVWGVYPP-9



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 68.818.707/0001-43 DUNS®: 910217918
Razão Social: VOLMAR DAS CHAGAS
Nome Fantasia: AUTO ELETRICA CHAGAS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 30/01/2024

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 27/08/2023
Código de Controle: 8A40B021BC9186C2

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 22/03/2023
Código de Controle: 2023022101572588848914

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 30/08/2023
Código de Controle: 92296592023

VOLMAR DAS CHAGAS
 CNPJ: 68.818.707/0001-43
 Rua Deonísio Sedor, nº 49, Barracão, Santa Rita, CEP: 85.615-000 - Marmeleiro - PR
 volmardaschagas@hotmail.com fone: (46) 3525-1532

EDITAL DE PREGÃO Nº 005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: contratação de empresa para realização de serviços de manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa do sistema elétrico de ar condicionado dos veículos multimarcas da frota municipal

ANEXO III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A pregoeira e equipe de apoio

Pelo presente instrumento, a empresa **VOLMAR DAS CHAGAS**, CNPJ nº : 68.818.707/0001-43, com sede Rua Deonísio Sedor, nº 49, Barracão, Bairro Santa Rita, na cidade de Marmeleiro - PR, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que a responsável legal da empresa é a Sr. Volmar das Chagas, portador do RG sob nº 4.270.590-0 e CPF nº 706.473.649-72, cujo cargo é empresário, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços.
- 4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços seja encaminhada para o seguinte endereço:
 E-mail: volmardaschagas@hotmail.com
 Telefone: (46) 3525-1532

68.818.707/0001-43
 VOLMAR DAS CHAGAS
 RUA DEONISIO SEDOR, 49
 SANTA RITA CEP: 85615-000
 MARMELLEIRO - PR

VOLMAR DAS CHAGAS
 Empresário
 RG 4.270.590-0 SSP/PR CPF 706.473.649-72

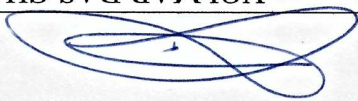


Marmeleiro - PR, 01 de março de 2023.

- 7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 8) Nomeamos e constituímos o Senhor Volmar das Chagas, portador do CPF/MF sob n.º 706.473.649-72 para ser o responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Pregos, referente ao Pregão Eletrônico n.º 005/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Pregos/Contrato.

68.818.707/0001-43
VOLMAR DAS CHAGAS
RUA DEONISIO SEDOR, 49
SANTA RITA CEP: 85615-000
MARMELLEIRO - PR

VOLMAR DAS CHAGAS
Empresário
RG 4.270.590-0 SSP/PR CPF 706.473.649-72



Marmeleiro - PR, 01 de março de 2023.

Pelo presente instrumento, a empresa VOLMAR DAS CHAGAS, CNPJ nº 68.818.707/0001-43, com sede Rua Deonísio Sedor, nº 49, Barracão, Bairro Santa Rita, na cidade de Marmeleiro - PR, através de seu representante legal intra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desequadramento desta situação.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME/EPP

ANEXO IV

OBJETO: contratação de empresa para realização de serviços de manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa do sistema elétrico de ar condicionado dos veículos multimarcas da frota municipal

EDITAL DE PREGÃO Nº 005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

VOLMAR DAS CHAGAS
CNPJ: 68.818.707/0001-43
Rua Deonísio Sedor, nº 49, Barracão, Santa Rita, CEP: 85.615-000 - Marmeleiro - PR
volmardaschagas@hotmail.com fone: (46) 3525-1532



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: VOLMAR DAS CHAGAS			Protocolo: PRC2314986596
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41103864001	CNPJ 68.818.707/0001-43	Arquivamento do Ato de Inscrição 01/03/1993	Início de Atividade 01/03/1993
Endereço Completo Rua DEONISIO SEDOR, Nº 49, BRCAO BARRACAO, SANTA RITA-Marmeleiro/PR- CEP85615-000			
Objeto SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES E COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES.			
Capital R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 04/01/2022	Número 20218477147	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: VOLMAR DAS CHAGAS			
Identidade: 42705900		CPF: 706.473.649-72	
Estado civil: CASADO(A)		Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/02/2023, às 13:47:28 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **G9D2TKGA**.



PRC2314986596



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 31.345.124/0001-32 DUNS®: 947102441
Razão Social: DALORSOLETA E LOSS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **07/02/2024**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Sem Informação
FGTS Validade: **31/03/2023**
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: **30/08/2023**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: **29/06/2023**
Receita Municipal Validade: **02/05/2023**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/04/2023**

DALORSOLETA E LOSS LTDA

CNPJ: 31.345.124/0001-32

Av Dambros e Piva, nº 660, Quadra 19 Lote 3, Bairro Centro,

Financeiro_engni@hotmail.com fone: (46) 98818-4065

CEP: 85.615-000 - Marmeleiro - PR

EDITAL DE PREGÃO Nº 005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: contratação de empresa para realização de serviços de manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa do sistema elétrico de ar condicionado dos veículos multimarcas da frota municipal

ANEXO II**PROPOSTA COMERCIAL**

A empresa Dalorsoleta e Loss LTDA, estabelecida na Av Dambros e Piva, nº 660, Quadra 19 Lote 3, Bairro Centro, na cidade de Marmeleiro - PR, inscrita no CNPJ sob nº 31.345.124/0001-32, neste ato representada por Fernanda Bednarski Dalorsoleta, sócia- administradora, RG nº 10.577.054-5 SSP/PR e CPF 071.007.709-20, residente na Rua João Bednarski, nº 1385, Bairro Centro, Marmeleiro - PR., CEP 85.615-000, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Marmeleiro, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2023, conforme abaixo discriminado:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
2	1.250	Horas	Serviços, na manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa do sistema elétrico dos veículos tipo máquinas e equipamentos de todas as marcas.	Própria	86,50	108.125,00
3	1.150	Horas	Mão de obra/ serviços na manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa do sistema elétrico dos veículos tipo caminhões de todas as marcas.	Própria	82,50	94.875,00
Valor Total						203.000,00

Valor total **RS 203.000,00** (duzentos e três mil reais).

A proponente obriga-se a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.

Prazo máximo de execução/entrega dos serviços/materiais será de acordo com o ANEXO I do edital.

Banco Sicredi 748
Agencia 0740
Conta 76904-5

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Marmeireiro - PR, 03 de Março de 2023.

Fernanda B. Dalorsoleta

FERNANDA BEDNARSKI DALORSOLETA
RG: 10.577.054-5 SSP/PR CPF: 071.007.709-20
Sócia- Administradora

AUTO ELÉTRICA ENGENHARIA
CNPJ 31.345.124/0001-32

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/03/2023 15:23:00

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DALORSOLETA E LOSS LTDA**
CNPJ: **31.345.124/0001-32**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

DALORSOLETA E LOSS LTDA
CNPJ: 31.345.124/0001-32
NIRE 41208876484
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

FERNANDA BEDNARSKI DALORSOLETA, brasileira, solteira, maior, empresária, natural de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, nascida em 12/03/1991, inscrita no CPF sob o nº 071.007.709-20 e portadora da Cédula de Identidade Civil nº 10577054-5, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, residente e domiciliado na Rua João Bednarski, nº 1385, Bairro Centro, na cidade de Marmeireiro, Estado do Paraná, CEP 85615-000; e ALESSANDRO BATISTELLA LOSS, brasileiro, solteiro, maior, empresário, natural de Marmeireiro, Estado do Paraná, nascido em 16/10/1984, inscrito no CPF sob o nº 045.943.509-41 e portador da Cédula de Identidade Civil nº 8803365-5, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, residente e domiciliada na Rua João Bednarski, nº 276, Bairro Ipiranga, na cidade de Marmeireiro, Estado do Paraná, CEP 85615-000, únicos sócios da sociedade empresária denominada DALORSOLETA E LOSS LTDA., com sede na Avenida Dambros e Piva, nº 660, Quadra 19, Lote 3, Bairro Centro, na cidade de Marmeireiro, Estado do Paraná, CEP 85615-000., inscrita no CNPJ nº 31.345.124/0001-32, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41208876484 em 27/08/2018, resolvem assim, alterar e consolidar o contrato social, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A administração da sociedade que vinha sendo exercida pela sócia FERNANDA BEDNARSKI DALORSOLETA, passar a ser exercida também pelo sócio ALESSANDRO BATISTELLA LOSS, aos quais competem privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe no entanto, vedado em atividades estranhas ao interesse e objeto social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SEGUNDA – Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

CLÁUSULA TERCEIRA - À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/04/2019 16:27 SOB Nº 20191620335.
 PROTOCOLO: 191620335 DE 10/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901719718. NIRE: 41208876484.
 DALORSOLETA E LOSS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 15/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

DALORSOLETA E LOSS LTDA
CNPJ: 31.345.124/0001-32
NIRE 41208876484
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
DALORSOLETA E LOSS LTDA
CNPJ: 31.345.124/0001-32
NIRE 41208876484

FERNANDA BEDNARSKI DALORSOLETA, brasileira, solteira, maior, empresária, natural de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, nascida em 12/03/1991, inscrita no CPF sob o nº 071.007.709-20 e portadora da Cédula de Identidade Civil nº 10577054-5, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, residente e domiciliado na Rua João Bednarski, nº 1385, Bairro Centro, na cidade de Marmeireiro, Estado do Paraná, CEP 85615-000; e ALESSANDRO BATISTELLA LOSS, brasileiro, solteiro, maior, empresário, natural de Marmeireiro, Estado do Paraná, nascido em 16/10/1984, inscrito no CPF sob o nº 045.943.509-41 e portador da Cédula de Identidade Civil nº 8803365-5, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, residente e domiciliada na Rua João Bednarski, nº 276, Bairro Ipiranga, na cidade de Marmeireiro, Estado do Paraná, CEP 85615-000, únicos sócios da sociedade empresária denominada DALORSOLETA E LOSS LTDA., com sede na Avenida Dambros e Piva, nº 660, Quadra 19, Lote 3, Bairro Centro, na cidade de Marmeireiro, Estado do Paraná, CEP 85615-000., inscrita no CNPJ nº 31.345.124/0001-32, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41208876484 em 27/08/2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de DALORSOLETA E LOSS LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem sua sede na Avenida Dambros e Piva, nº 660, Quadra 19, Lote 3, Bairro Centro, na cidade de Marmeireiro, Estado do Paraná, CEP 85615-000.

CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto da sociedade é: COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.

CLÁUSULA QUARTA – O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais),



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/04/2019 16:27 SOB Nº 20191620335.
 PROTOCOLO: 191620335 DE 10/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901719718. NIRE: 41208876484.
 DALORSOLETA E LOSS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 15/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

DALORSOLETA E LOSS LTDA
CNPJ: 31.345.124/0001-32
NIRE 41208876484
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

dividido em 20.000 (vinte mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), integralizadas, pelos sócios da seguinte forma:

- a) FERNANDA BEDNARSKI DALORSOLETA a quantia de 10.000,00 (dez mil reais), em moeda corrente do País; e
 b) ALESSANDRO BATISTELLA LOSS a quantia de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em moeda corrente do País.

CLAÚSULA QUINTA - O capital social no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO	QUOTAS	%	R\$ CAPITAL
FERNANDA BEDNARSKI DALORSOLETA	10.000	50,00	10.000,00
ALESSANDRO BATISTELLA LOSS	10.000	50,00	10.000,00
TOTAL	20.000	100,00	20.000,00

CLAÚSULA SEXTA - A sociedade iniciou suas atividades em 20 de Agosto de 2018 e seu prazo de duração é indeterminado, consoante prescreve o art. 997, II do Código Civil em vigor.

PARÁGRAFO ÚNICO - A empresa declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLAÚSULA SÉTIMA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, nos termos dos arts. 1.056 e 1.057 do Código Civil em vigor.

CLAÚSULA OITAVA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 do Código Civil em vigor.

CLAÚSULA NONA - A administração da sociedade cabe aos sócios FERNANDA BEDNARSKI DALORSOLETA e/ou ALESSANDRO BATISTELLA LOSS, aos quais competem privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe no entanto, vedado em atividades estranhas ao interesse e objeto social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/04/2019 16:27 SOB Nº 20191620335.
 PROTOCOLO: 191620335 DE 10/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901719718. NIRE: 41208876484.
 DALORSOLETA E LOSS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 15/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

DALORSOLETA E LOSS LTDA
CNPJ: 31.345.124/0001-32
NIRE 41208876484
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

terceiros, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados, consoante prescreve o art. 1.065 do Código Civil em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “Pró-Labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/04/2019 16:27 SOB Nº 20191620335.
 PROTOCOLO: 191620335 DE 10/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901719718. NIRE: 41208876484.
 DALORSOLETA E LOSS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 15/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

DALORSOLETA E LOSS LTDA
CNPJ: 31.345.124/0001-32
NIRE 41208876484
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL


CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – A sociedade poderá antecipar a distribuição de lucros com base em balancetes intermediários mensais ou em períodos menores que 12 meses, procedendo à sua respectiva demonstração do resultado, que deve ser obrigatoriamente transcrita no Livro Diário para comprovar a existência dos lucros distribuídos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Os lucros serão distribuídos entre os sócios na proporção de suas quotas sociais, ou de outra forma se assim ficar decidido pela maioria dos sócios em assembléia ou reunião, conforme disposto nos artigos 1.007 e 1.008 do Código Civil brasileiro.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – Fica eleito o foro da Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em via única.

Marmeleiro – PR, 29 de Março de 2019.


Fernanda B. Dalorsoleta
 FERNANDA BEDNARSKI DALORSOLETA
 CPF Nº 071.007.709-20


Alessandro Batistella Loss
 ALESSANDRO BATISTELLA LOSS
 CPF Nº 045.943.509-41



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/04/2019 16:27 SOB Nº 20191620335.
 PROTOCOLO: 191620335 DE 10/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901719718. NIRE: 41208876484.
 DALORSOLETA E LOSS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 15/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

MARMELEIRO - PR

FABRILIONÁRIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE MARMELEIRO - PR
 Rua Laudino Crestani, 409 - Sala 01 - Centro - CEP: 83.615-000 Fone: (41) 3425-1177
 Márcio Sérgio Danguì - Agente Delegado

Reconheço por **VERDADEIRA** a(s) firma(s) de:
 [5nKBinT1] - **FERNANDA BEDNARSKI DALORSOLETA**

Marmeireiro, PR, 29 de Março de 2019
 EM TESTE DA VERDADE

Giovani Danguì Girardello

GIOVANI DANGUI GIRARDELLO
 ESCRIVENTE SUBSTITUTO
 FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº
 EUz9L . G7MEZ ZRG6J - 2IHdH . d5A6L
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



Giovani Danguì Girardello
 Escrevente Substituto

MARMELEIRO - PR

FABRILIONÁRIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE MARMELEIRO - PR
 Rua Laudino Crestani, 409 - Sala 01 - Centro - CEP: 83.615-000 Fone: (41) 3425-1177
 Márcio Sérgio Danguì - Agente Delegado

Reconheço por **VERDADEIRA** a(s) firma(s) de:
 [77B*3oc0] - **ALESSANDRO BATISTELLA LOSS**

Marmeireiro, PR, 04 de Abril de 2019
 EM TESTE DA VERDADE

Giovani Danguì Girardello

GIOVANI DANGUI GIRARDELLO
 ESCRIVENTE SUBSTITUTO
 FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº
 95tB . 5tObw . v8Zaf - RAotp . JkuZO
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



Giovani Danguì Girardello
 Escrevente Substituto



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/04/2019 16:27 SOB Nº 20191620335.
 PROTOCOLO: 191620335 DE 10/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901719718. NIRE: 41208876484.
 DALORSOLETA E LOSS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 15/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de MARMELEIRO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

DALORSOLETA E LOSS LTDA.

CNPJ: 31.345.124/0001-32

Local da Sede: Marmeleiro - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de MARMELEIRO. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

MARMELEIRO, 23 de Fevereiro de 2023



Douglas Eduardo Barbieri Scopel
Distribuidor





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.345.124/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/08/2018
NOME EMPRESARIAL DALORSOLETA E LOSS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV DAMBROS E PIVA	NÚMERO 660	COMPLEMENTO QUADRA19 LOTE 3
CEP 85.615-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MARMELEIRO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 3525-1106	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/02/2023** às **15:45:40** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90800622-46	31.345.124/0001-32	12/2018

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	DALORSOLETA E LOSS LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	AV DAMBROS E PIVA, 660, QDR 19 LTE 3 - CENTRO - CEP 85615-000 FONE: (46) 3525-1106
Município de Instalação	MARMELEIRO - PR, DESDE 12/2018 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	071.007.709-20	FERNANDA BEDNARSKI DALORSOLETA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	045.943.509-41	ALESSANDRO BATISTELLA LOSS	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 31/03/2023.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90800622-46

Emitido Eletronicamente via Internet
01/03/2023 18:07:34



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



Prefeitura do Município de Marmeleiro - PR

Av. Macali, 255 - CEP 85615-000 - Telefone (46) 3525-8100

CNPJ 76.205.665/0001-01

www.marmeleiro.pr.gov.br

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 349 / 2022

NOME.....: DALORSOLETA E LOSS LTDA
 CPF/CNPJ.....: 31.345.124/0001-32
 CÓD. CONTRIB..: 31345124000132
 ENDEREÇO.....: DAMBROS E PIVA N°: 660
 COMPLEMENTO...:
 BAIRRO.....: CENTRO UF: PR
 CIDADE.....: MARMELEIRO
 CEP.....: 85615-000

FINALIDADE.....: CADASTRO E LICITAÇÃO
 DATA DE VALIDADE: 09/04/2022

CERTIFICAMOS, REVENDO O CADASTRO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO DESTE MUNICÍPIO, QUE ATÉ A PRESENTE DATA CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRAM-SE SUSPENSAS RELATIVO CONTRIBUINTE ACIMA DESCRITO.

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE COBRAR QUAISQUER DÉBITOS POSTERIORMENTE CONSTATADOS, MESMO REFERENTE AO PERÍODO NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDO.

A PRESENTE CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE JUNTO AO SÍTIO DO MUNICÍPIO NO ENDEREÇO:
 <<http://cidadao.marmeleiro.pr.gov.br:8080/cidadao>> OU ATRAVÉS DO QR CODE,
 UTILIZANDO OS DADOS ABAIXO.

ANO DA CERTIDÃO.....: 2022
 NÚMERO DA CERTIDÃO.....: 349
 CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: 5651495005651

CERTIDÃO EMITIDA ELETRÔNICAMENTE VIA INTERNET EM 08/02/2022.





Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029577745-16

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **31.345.124/0001-32**

Nome: **DALORSOLETA E LOSS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 29/06/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
 C.N.P.J: 76.205.665/0001-01

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 910/2023

Contribuinte

Nome/Razão Social:	85456 - DALORSOLETA E LOSS LTDA	Cadastro Econômico: 3010
Nome Fantasia:	DALORSOLETA E LOSS LTDA	
CPF/CNPJ:	31.345.124/0001-32	
Atividade Principal:	0045.3/07.03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotore	
Endereço:	Avenida DAMBROS E PIVA, 660	
Complemento:		
Bairro:	CENTRO	Cidade: Marmeleiro - PR
CEP:	85.615-000	

Finalidade

CADASTRO E LICITAÇÃO

Data de Validade 02/05/2023

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dividas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado **C E R T I F I C O** que, em nome de **DALORSOLETA E LOSS LTDA** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Marmeleiro - PR, 03 de março de 2023

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
 DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 31.345.124/0001-32 DUNS®: 947102441
Razão Social: DALORSOLETA E LOSS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **07/02/2024**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Sem informação

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **31/03/2023**
Código de Controle: **2023030204302852507651**

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **30/08/2023**
Código de Controle: **92157242023**

Pelo presente instrumento, a empresa **DALORSOLETA E LOSS LTDA**, CNPJ nº 31.345.124/0001-32, com sede Av Dambros e Piva, nº 660, Quadra 19 Lote 3, Bairro Centro, na cidade de Marmeleiro – PR, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que a responsável legal da empresa é a Sra, Fernanda Bednarski Dalorsoleta, Portadora do RG sob nº 10.577.054-5 e CPF nº 071.007.709-20, cujo cargo é sócia-administradora, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Pregos.

4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Pregos seja encaminhada para o seguinte endereço:
E-mail: financeiro_engni@hotmail.com

A pregoeira e equipe de apoio

DECLARAÇÃO UNIFICADA

ANEXO III

OBJETO: contratação de empresa para realização de serviços de manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa do sistema elétrico de ar condicionado dos veículos multimarca da frota municipal

EDITAL DE PREGÃO Nº 005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

DALORSOLETA E LOSS LTDA
 CNPJ: 31.345.124/0001-32
 Av Dambros e Piva, nº 660, Quadra 19 Lote 3, Bairro Centro,
 Fimancieiro_engni@hotmail.com fone: (46) 98818-4065
 CEP: 85.615-000 - Marmeleiro – PR

Telefone: : (46) 98818-4065

Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

7) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Alessandro Batistella Loss, portador do CPF/MF sob n.º 045.943.509-41, para ser o responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Pregos, referente ao Pregão Eletrônico n.º 005/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Pregos/Contrato.

Marmeleiro - PR, 28 de fevereiro de 2023.

Fernando B. Dalorsoleta

AUTO ELÉTRICA ENGENHARIA
CNPJ 31.345.124/0001-32

FERNANDA BEDNARSKI DALORSOLETA
RG: 10.577.054-5 SSP/PR CPF: 071.007.709-20

Sócia - Administradora

31.345.124/0001-32
DALORSOLETA E LOSS LTDA
Av. Dambros e Piva, 660
Centro CEP 85615-000
Marmeleiro - PR

Av. Dambros e Piva, 660
 Centro CEP 85615-000
 Marmeleiro - PR
 DALORSOLETA E LOSS LTDA
 31.345.124/0001-32

FERNANDA BEDNARSKI DALORSOLETA
 RG: 10.577.054-5 SSP/PR CPF: 071.007.709-20
 Sócia-Administradora
 FERNANDA B. Bednarski
 AUTO ELÉTRICA ENGINHARIA
 CNPJ 31.345.124/0001-32

Marmeleiro - PR, 28 de fevereiro de 2023.

Pelo presente instrumento, a empresa DALORSOLETA E LOSS LTDA, CNPJ nº 31.345.124/0001-32, com sede Av Dambros e Piva, nº 660, Quadra 19 Lote 3, Bairro Centro, na cidade de Marmeleiro - PR, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadrada na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME/EPP
ANEXO IV

OBJETO: contratação de empresa para realização de serviços de manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa do sistema elétrico de ar condicionado dos veículos multimarca da frota municipal

EDITAL DE PREGÃO Nº 005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

DALORSOLETA E LOSS LTDA
 CNPJ: 31.345.124/0001-32
 Av Dambros e Piva, nº 660, Quadra 19 Lote 3, Bairro Centro,
 Fimancieiro_engni@hotmail.com fone: (46) 98818-4065
 CEP: 85.615-000 Marmeleiro - PR



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DALORSOLETA E LOSS LTDA			Protocolo: PRC2314932093		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41208876484	CNPJ 31.345.124/0001-32	Data de Ato Constitutivo 27/08/2018	Início de Atividade 20/08/2018		
Endereço Completo Avenida DAMBROS E PIVA, Nº 660, QUADRA 19;LOTE 3;, CENTRO - Marmeleiro/PR - CEP 85615-000					
Objeto Social COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.					
Capital Social R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome FERNANDA BEDNARSKI DALORSOLETA	CPF/CNPJ 071.007.709-20	Participação no capital R\$ 10.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome ALESSANDRO BATISTELLA LOSS	CPF/CNPJ 045.943.509-41	Participação no capital R\$ 10.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome FERNANDA BEDNARSKI DALORSOLETA	CPF 071.007.709-20	Término do mandato Indeterminado			
Nome ALESSANDRO BATISTELLA LOSS	CPF 045.943.509-41	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data 15/04/2019	Número 20191620335	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/02/2023, às 14:23:03 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **GPV2GPE0**.



PRC2314932093

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 81.730.285/0001-18 DUNS®: 910287478
Razão Social: JANDER LUIZ LOSS LTDA
Nome Fantasia: AUTO ELETRICA LOSS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 21/06/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 31/07/2023
FGTS Validade: 22/03/2023
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 28/08/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 13/05/2023
Receita Municipal Validade: 01/05/2023

EDITAL DE PREGÃO Nº 005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: contratação de empresa para realização de serviços na manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa do sistema elétrico e ar condicionado dos veículos multimarcas da frota municipal

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa **JANDER LUIZ LOSS – ME**, estabelecida Est. BR 280, Km 02, S/N, Centro, na cidade de Marmeleiro, Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 81.730.285/0001-18, neste ato representada por JANDER LUIZ LOSS, administrador, RG 5.183.702-9 SSP/PR, CPF 744.826.379-04, Prolongamento da Rua Rigoletto Andreoli, bairro Três Pinheiros, 01, Marmeleiro, Paraná, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Marmeleiro, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2023, conforme abaixo discriminado:

Item	Qtde	Unid	Descrição	Marca Modelo	Valor Unitário	Valor Total
SISTEMA ELETRICO						
1	1.200	Hora	Serviços, na manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa do sistema elétrico dos veículos tipo ônibus.	Prestação de serviço	87,50	105.000,00
2	1.250	Hora	Serviços, na manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa do sistema elétrico dos veículos tipo máquinas e equipamentos de todas as marcas.	Prestação deserviço	101,50	126.875,00
3	1.150	Hora	Mão de obra/ serviços na manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa do sistema elétrico dos veículos tipo caminhões de todas as marcas.	Prestação deserviço	97,50	112.125,00
4	930	Hora	Serviços, na manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa do sistema elétrico dos veículos de linha leve (carros de passeio e veículo tipo camionete/utilitário).	Prestação deserviço	101,25	94.162,50
5	140	Hora	Serviços, na manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa do sistema elétrico dos veículos tipo van e ambulância.	Prestação deserviço	95,00	13.300,00
6	120	Hora	Serviços, na manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa do sistema de ar condicionado dos veículos tipo van e ambulância.	Prestação deserviço	130,59	15.670,80
7	220	Hora	Serviços, na manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa de sistema de ar condicionado dos veículos tipo	Prestação de serviço	107,50	23.650,00

			ônibus.			
8	580	Hora	Serviços, na manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa do sistema de ar condicionado veículos de linha leve (carros de passeio e veículo tipo camionete/utilitário).	Prestação deserviço	127,92	74.193,60
9	225	Hora	Serviços, na manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa do sistema de ar condicionado dos veículos tipo caminhões.	Prestação de serviço	107,50	24.187,50
10	500	Hora	Serviços, na manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa do sistema de ar condicionado dos veículos tipo máquinas e equipamentos de todas as marcas.	Prestação de serviço	107,50	53.750,00
VALOR TOTAL						642.914,40

Valor total: R\$ 642.914,40 (seiscentos e quarenta e dois mil novecentos e quatorze reais e quarenta centavos)

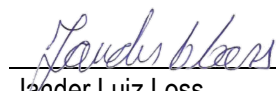
A proponente obriga-se a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

A validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública do **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Prazo de realização dos serviços será de 10 (dez) dias, após a solicitação formal, conforme ANEXO I do edital.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto

Marmeireiro, 03 de Março de 2023.


 Jander Luiz Loss
 RG nº 5.183.702-9 SSP/PR
 CPF nº 744.826.379-04
 Administrador

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/03/2023 14:56:48

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **JANDER LUIZ LOSS LTDA**
CNPJ: **81.730.285/0001-18**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal
JANDER LUIZ LOSS ME
CNPJ: 81.730.285/0001-18**

Folha: 1 de 7

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de **EMPRESÁRIO para SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal JANDER LUIZ LOSS**, brasileiro, maior, natural de Renascença - PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 19/09/1970, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 744.826.379-04, portador da carteira de identidade civil sob nº 5.183.702-9/SSP-PR, expedida em 18/12/1987, residente e domiciliado na Rodovia BR 280, 130, Centro, CEP: 85615-000, Marmeleiro-PR., Titular do Empresário **JANDER LUIZ LOSS ME**, com sede e domicílio na Rodovia BR 280, 130, Centro, CEP: 85615-00, Marmeleiro-PR, inscrita na Junta Comercial do Paraná, sob NIRE nº 411.0340106-1 e no CNPJ sob nº 81.730.285/0001-18, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei n 10.406/2002, com redação alterada pelo art. 10 da Lei complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO para SOCIEDADE EMPRESÁRIA UNIPessoal** de tipo jurídico Limitada.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterada este Empresário Individual em **SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal**, sob a denominação de **JANDER LUIZ LOSS LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital da empresa individual ora transformada, já integralizado no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) totalmente integralizado, divididos em 30.000 (trinta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica alterado para **R\$ R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, no valor de 100.000 (cem mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país.

§1.º - FORMA E PRAZO: O aumento de capital acima previsto e consolidado, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), é inteiramente subscrito e integralizado pelo sócio único, em moeda corrente do país, neste ato, proporcionalmente à sua participação no capital da sociedade.

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
Jander Luiz Loss	100,00	100.000	100.000,00
Total	100,00	100.000	100.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica da seguinte forma:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
Jander Luiz Loss	100,00	100.000	100.000,00

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
JANDER LUIZ LOSS ME
CNPJ: 81.730.285/0001-18**

Folha: 2 de 7

Total	100,00	100.000	100.000,00
--------------	---------------	----------------	-------------------

CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO SEDE SOCIAL: O endereço do presente Empresário Individual que é na Est BR 280 - Km 0,2 000, Centro, CEP: 85615-000, Marmeleiro-PR, fica alterado para **Rodovia BR 280, Nº 130, Centro, CEP: 85615-00, Marmeleiro-PR.**

CLÁUSULA QUINTA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: O Empresário Individual que tem por objeto social a exploração do ramo de: Comércio por Atacado de Peças e Acessórios Novos Para Veículos Automotores, Serviços de Manutenção e Reparação Elétrica de Veículos Automotores, Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos e Transporte Rodoviário de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS E USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.**

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade do sócio único é restrito ao valor de suas cotas sociais, nos termos do art. 1.052 da Lei 10.406/2002 - CC.

CLÁUSULA SÉTIMA - A sociedade será administrada pelo sócio-administrador já qualificado **JANDER LUIZ LOSS** á qual compete isoladamente o uso da firma e a representação ativa e passiva, em juízo, ou fora dele, estando os mesmos dispensados da prestação de caução, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social, sendo-lhes, no entanto, vedado o uso do nome da sociedade, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de fiança ou aval, e o comprometimento dos mesmos em atos de liberalidade ou de favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração.

Parágrafo Único: - O sócio que participar ativamente na administração da sociedade, fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, de acordo com a legislação do imposto de renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

CLÁUSULA OITAVA - O sócio único declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
JANDER LUIZ LOSS ME
CNPJ: 81.730.285/0001-18**

Folha: 3 de 7

financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o **ATO CONSTITUTIVO** da referida da referida empresa, com teor seguinte:

**CONTRATO SOCIAL
JANDER LUIZ LOSS LTDA
CNPJ: 81.730.285/0001-18**

JANDER LUIZ LOSS, brasileiro, maior, natural de Renascença-PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 19/09/1970, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 744.826.379-04, portador da carteira de identidade civil sob nº 5.183.702-9/SSP-PR, expedida em 18/12/1987, residente e domiciliado na Rodovia Br 280, 130, Centro, CEP: 85615-000, Marmeleiro-PR., único sócio componente da **Sociedade Limitada Unipessoal** limitada que gira nesta praça sob o nome de **JANDER LUIZ LOSS LTDA**, com sede na Rodovia BR 280, 130, Centro, CEP: 85615-00, Marmeleiro-PR, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 81.730.285/0001-18; **RESOLVE** constituir uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, e que se regerá mediante as seguintes cláusulas:

CAPITULO I

DENOMINAÇÃO, SEDE, PRAZO DE DURAÇÃO E OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA- A sociedade limitada unipessoal gira sob o nome empresarial de **JANDER LUIZ LOSS LTDA**, e será regida por este instrumento constitutivo e considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido da **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 81, DE 10 DE JUNHO DE 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade limitada unipessoal tem a sua sede na Rodovia Br 280, 130, Centro, CEP: 85615-00, Marmeleiro-PR, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade limitada unipessoal tem como objeto social o ramo de atividades a seguir: **COMÉRCIO A VAREJOS DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS E USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.**

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
JANDER LUIZ LOSS ME
CNPJ: 81.730.285/0001-18**

Folha: 4 de 7

CLÁUSULA QUARTA- A sociedade limitada unipessoal iniciou suas atividades em 22/01/1990 e o seu prazo de duração da sociedade limitada unipessoal é por tempo indeterminado.

**CAPÍTULO II
CAPITAL SOCIAL E QUOTAS**

CLÁUSULA QUINTA- O capital da sociedade limitada unipessoal é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de capital, pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelo sócio único, em moeda corrente do país, no presente ato a seguir:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
Jander Luiz Loss	100,00	100.000	100.000,00
Total	100,00	100.000	100.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DO SÓCIO: A responsabilidade do sócio único é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade limitada unipessoal.

Parágrafo Único: Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade

**CAPÍTULO III
ADMINISTRAÇÃO**

CLÁUSULA SÉTIMA- Fica investido na função de administrador da sociedade limitada unipessoal o sócio **JANDER LUIZ LOSS**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizando o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social com fiança, aval, endosso.

Parágrafo Primeiro - Faculta-se ao sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
JANDER LUIZ LOSS ME
CNPJ: 81.730.285/0001-18**

Folha: 5 de 7

Parágrafo Segundo - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro - O uso da denominação social é privativo do administrador, o qual responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este ato constitutivo ou determinações da Lei.

Parágrafo Quarto - O sócio único declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Parágrafo Quinto - O sócio único, poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA: - Designação de administradores não sócios:

I: Poderão ser designados administradores não sócios, em cláusula específica ou em ato separado.

II: A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

CAPITULO IV

RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DO SÓCIO ÚNICO EM RELAÇÃO À SOCIEDADE

CLÁUSULA NONA: Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao sócio único.

CAPITULO V

DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
JANDER LUIZ LOSS ME
CNPJ: 81.730.285/0001-18**

Folha: 6 de 7

CLÁUSULA DÉCIMA: - A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

**CAPITULO VI
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, CONTÁBEIS E SOCIAIS**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único: - Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

**CAPITULO VII
DESIMPEDIMENTO**

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O sócio único declara para todos os efeitos legais, que não está impedido, nos termos da lei e da cláusula sétima deste contrato, de exercer a atividade que lhes competem neste instrumento, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal.

**CAPITULO VIII
ENQUADRAMENTO**

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O sócio único declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Marmeleiro-PR, 12 de julho de 2022

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
JANDER LUIZ LOSS ME
CNPJ: 81.730.285/0001-18**

Folha: 7 de 7

Jander Luiz Loss



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JANDER LUIZ LOSS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
74482637904	JANDER LUIZ LOSS



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/07/2022 12:56 SOB Nº 41210872750.
PROTOCOLO: 224587811 DE 13/07/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12209061487. CNPJ DA SEDE: 81730285000118.
NIRE: 41210872750. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/07/2022.
JANDER LUIZ LOSS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de MARMELEIRO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

JANDER LUIZ LOSS ME
CNPJ: 81.730.285/0001-18
Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de MARMELEIRO. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

MARMELEIRO, 28 de Fevereiro de 2023



Douglas Eduardo Barbieri Scopel
Distribuidor





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 81.730.285/0001-18 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/01/1990
NOME EMPRESARIAL JANDER LUIZ LOSS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AUTO ELETRICA LOSS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD BR 280	NÚMERO 130	COMPLEMENTO *****
CEP 85.615-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MARMELEIRO
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@ELETTRICALOSS.COM.BR	
TELEFONE (46) 3525-1592/ (46) 9115-2980		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/04/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/02/2023** às **17:17:30** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Cadastro de Inscrições Estaduais



Data/Hora Host CELEPAR
02/03/2023 - 08 57 24

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	32000536-12	Inscrição CNPJ 81.730.285/0001-18
Nome Empresarial	Jander Luiz Loss Ltda	
Endereço	Rod Br 280, 130. Centro 85615-000 - Marmeleiro - PR	
Telefone	(46)3525-1592	
E-mail	FINANCEIRO@ELETRICALOSS.COM.BR	
Atividade Econômica Principal	4530-7/03 - Comercio a Varejo de Pecas e Acessorios Novos para Veiculos Automotores	
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4530-7/04 - Comercio a Varejo de Pecas e Acessorios Usados para Veiculos Automotores 4930-2/02 - Transporte Rodoviario de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudancas, Intermunicipal, Interestadual e Internacional	
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local	
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)	
Início das Atividades	06/1990	
Código SRP Atual:	1.2520.203 - Desde 06/2021	
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 06/1990	
Regime Pagamento Atual:	2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 06/2021	
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JANDER LUIZ LOSS LTDA
CNPJ: 81.730.285/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:13:52 do dia 01/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/07/2023.

Código de controle da certidão: **E913.DF0D.1516.17A0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029106574-26

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **81.730.285/0001-18**

Nome: **JANDER LUIZ LOSS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/05/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
C.N.P.J: 76.205.665/0001-01

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 855/2023

Contribuinte

Nome/Razão: 74993 - JANDER LUIZ LOSS
CNPJ/CPF: 81.730.285/0001-18
Endereço: Rodovia BR 280, 0
Complemento: KM 0,200
Bairro: CENTRO Cidade: Marmeleiro - PR

Finalidade

SITUAÇÃO FISCAL

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
01/03/2023	01/05/2023

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dividas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado **C E R T I F I C O** que, em nome de **JANDER LUIZ LOSS** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Marmeleiro - PR, 01 de março de 2023

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
 DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 81.730.285/0001-18
Razão Social: JANDER LUIZ LOSS ME
Endereço: EST BR. 280 KM 02 SN / CENTRO / MARMELEIRO / PR / 85615-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/02/2023 a 22/03/2023

Certificação Número: 2023022102203998406427

Informação obtida em 01/03/2023 11:43:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JANDER LUIZ LOSS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 81.730.285/0001-18

Certidão nº: 8708798/2023

Expedição: 28/02/2023, às 15:02:58

Validade: 27/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JANDER LUIZ LOSS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **81.730.285/0001-18**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

EDITAL DE PREGÃO N° 005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 010/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: contratação de empresa para realização de serviços na manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa do sistema elétrico e ar condicionado dos veículos multimarcas da frota municipal.

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Á pregoeira e equipe de apoio

Pelo presente instrumento, a empresa **JANDER LUIZ LOSS – ME**, CNPJ nº 81.730.285/0001-18, com sede na Est. BR 280, Km 02, S/N, Centro, na cidade de Marmeleiro, Paraná, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. JANDER LUIZ LOSS Portador do RG sob nº 5.183.702-9 e CPFº 744.826.379-04, cuja função/cargo é **administrador** responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços.
- 4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços seja encaminhado para o seguinte endereço:



E-mail: financeiro@eletricaloss.com.br

Telefone: (46) 3525 1592

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor JANDER LUIZ LOSS portador do CPF/MF sob n.º 744.826.379-04, para ser o responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico n.º 005/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Marmeireiro, 27 de Fevereiro de 2023.

Jander Luiz Loss ME

RG nº 5.183.702-9 SSP/PR

CPF nº 744.826.379-04

Administrador



EDITAL DE PREGÃO Nº 005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: contratação de empresa para realização de serviços na manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa do sistema elétrico e ar condicionado dos veículos multimarcas da frota municipal.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa **JANDER LUIZ LOSS – ME**, CNPJ nº 81.730.285/0001-18, com sede na Est. BR 280, Km 02, S/N, Centro, na cidade de Marmeleiro, Paraná, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Marmeleiro, 27 de Fevereiro de 2023.

Jander Luiz Loss

RG nº 5.183.702-9 SSP/PR

CPF nº 744.826.379-04

Administrador



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JANDER LUIZ LOSS LTDA			Protocolo: PRC2314936268		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41210872750	CNPJ 81.730.285/0001-18	Data de Ato Constitutivo 22/01/1990		Início de Atividade 22/01/1990	
Endereço Completo Rodovia BR 280, Nº 130, CENTRO - Marmeleiro/PR - CEP 85615-000					
Objeto Social COMERCIO A VAREJO PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES NOVOS E USADOS SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)			Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio					
Nome JANDER LUIZ LOSS	CPF/CNPJ 744.826.379-04	Participação no capital R\$ 100.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome JANDER LUIZ LOSS	CPF 744.826.379-04	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento					Situação
Data 13/07/2022	Número 41210872750	Ato/eventos 002 / 046 - TRANSFORMACAO		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/03/2023, às 11:16:43 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código XCA2RPAM.



PRC2314936268

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral